

DECRETO N.º 3.585, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Autoriza a mudança do traçado da Rua Marechal Floriano, no trecho que fará parte do Loteamento denominado Residencial Reserva das Missões.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o projeto apresentado pela empresa Inovar Participações e Incorporações Ltda, bem como parecer favorável do Escritório da Cidade e Departamento Municipal de Trânsito,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, de acordo com o projeto apresentado pelo Empreendimento denominado “Residencial Reserva das Missões”, a mudança do traçado da Rua Marechal Floriano, no trecho que compreende o referido empreendimento, a qual fica caracterizada com uma via arterial, que fará a ligação entre a Avenida Salgado Filho e a nova avenida que será executada dentro do empreendimento, fazendo com que se junte à Rua Marques do Herval, em um traçado circular.

Art. 2º As medidas e confrontações do referido traçado, encontra-se devidamente descritas junto ao projeto, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 19 de março de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito